



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.175

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº. 3.175 de 19/11/2014, que cria a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, como Órgão Judicante atuante junto ao Órgão Municipal de Trânsito; **considerando** os termos do Decreto nº. 5.396 de 31/12/2014, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de São Lourenço/MG, sob a presidência do **Sr. José Carlos Ribeiro Marques**, os seguintes cidadãos:

I - Membro Titular: Mara Viotti Pereira representante do Centro de Formação de Condutores, brasileira, residente e domiciliada nessa cidade de São Lourenço/MG na Rua Adelaide Vassalo, nº. 200, bairro Centro, CPF nº. 516.896.346-34 e RG nº. M-3.539.018;

Suplente: Ana Carolina Batista Siqueira, representante do Poder Executivo Municipal, brasileira, solteira, residente e domiciliada nessa cidade de São Lourenço/MG na Avenida Damião Junqueira de Souza, nº. 330, bairro Nossa Senhora de Fátima, CPF nº. 096.085.396-09 e RG nº. MG-16.481.500.

II - Membro Titular: Romero Antônio Albertini, representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Público, brasileiro, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG na Av. Dr. Getúlio Vargas, nº. 1.453, bairro Vila Carneiro, CPF nº. 201.692.646-53 e RG nº. M-614.912;

Suplente: Samantha Guimarães Matos, representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Público, brasileira, residente e domiciliada nessa cidade de São Lourenço/MG, na Rua José Costa Soares, nº. 50, bairro Centro, CPF nº. 039.795.776-94 e RG nº. MG-7.005.273.

III - Membro Titular: José Carlos Ribeiro Marques, representante do Poder Executivo Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG na Alameda José Rodrigues Magalhães Silva Josa, nº. 215, bairro Serra Azul, CPF nº. 045.692.486-83 e RG nº. MG-10.802.459 – SSP/MG.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.175

Folha 02

Suplente: João Batista Marques, representante do Poder Executivo Municipal com conhecimento na área de trânsito, com escolaridade mínima de nível médio, brasileiro, Militar da reserva permanente do Exército Brasileiro, residente e domiciliado na Alameda Nenê Bacha, nº. 48, bairro Residencial Serra Azul, CPF nº. 157.502.306-78 e RG nº. 047.339.661 – EB.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.605 de 17/08/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de agosto de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento